



CERÁVOLO PAOLIELLO
HARAS

VENDA DIRETA S.L.G.

JULHO 2020

WWW.FAZENDASLG.COM.BR



Inca ACF (te)

Nascimento:
08/03/2016

Pelagem:
Alazã

Registro:
213.698/P

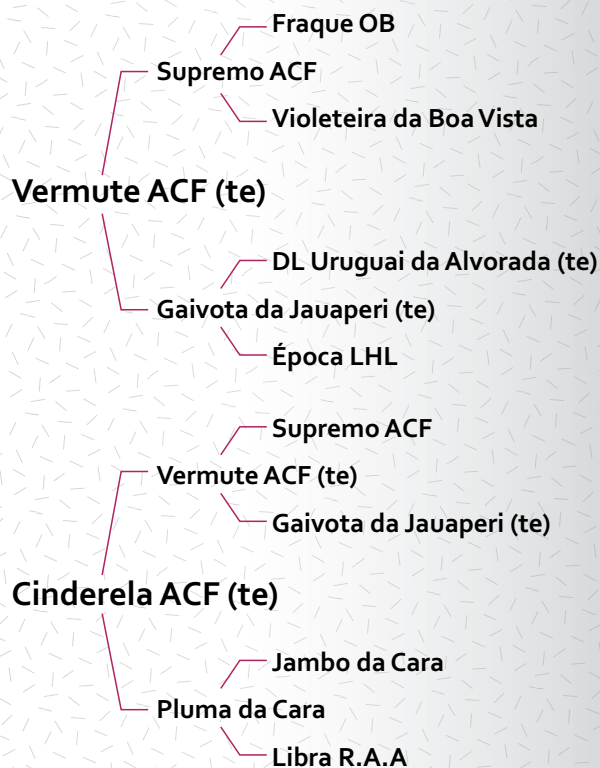
Sexo:
Macho

VENDA DE COBERTURA

Cavalo superlativo de qualidades zootécnicas incontestáveis. Em sua morfologia podemos destacar a estrutura e a proporções de suas partes. Cavalo de rara harmonia e dimorfismo sexual. Já em sua dinâmica destaca-se sua comodidade, maciez, temperamento, amplitude e sincronismo de passada.

Filho do garanhão líder do Ranking de garanhões da ABCCRM dos últimos anos, Vermute ACF em Cinderela ACF, uma das principais matizes de Antonio Carlos Ferreira. Note a existência de um in bridge em Vermute ACF, uma vez que Cinderela também é filha deste conceituado garanhão.

Sua primeira geração encontra-se em fase de pós desmame, mas vem surpreendendo por suas qualidade e caracterização racial. Garanhão condominiado com o Haras ACF.





Fuzil ACF (te)

Nascimento:
07/01/2014

Pelagem:
Alazã

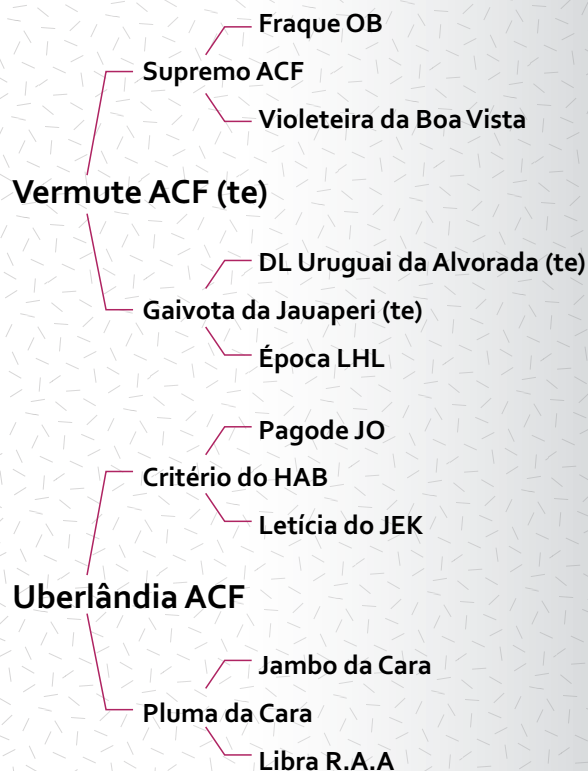
Registro:
208.278/D

Sexo:
Macho

VENDA DE COBERTURA

Garanhão condominiado com o Sérgio Paoliello e Silvio Pasqua, que apresenta as qualidades inatas aos filhos da grande matriz Uberlândia ACF, produtora de Grande Campeões Nacionais. Como se não bastasse é filho de Vermute ACF e irmão próprio de vários garanhões e matrizes renomados na Raça.

Fuzil é pai do Grande Campeão Nacional Potro de 2019, Justiceiro ACF, comprovando indiscutivelmente sua capacidade reprodutiva.





Assista o
Vídeo



Tél Nagoya da S.L.G.

Nascimento:
25/01/2010

Pelagem:
Alazã

Registro:
198.919/D

Sexo:
Fêmea

Absoluto destaque na tropa "S.L.G." esta matriz de classificação Ótima (93 pontos) é filha de Regalo do São Roberto e neta materna de Critério do HAB e Turbante J.O., destaca-se por sua ótima marcha e por sua beleza. Sua Irmã materna Yaya OTN também vem se destacando em pistas obtendo resultados expressivos no quesito marcha.

Mesmo não possuindo um dos ovários, preserva intacta sua fertilidade na reprodução. Deixa no Haras uma potra reserva de nosso plantel, Tél Zara da S.L.G., filha de Inca ACF (te) e segue com prenhes positiva do mesmo garanhão datada de 21/11/2019.





Assista o
Video



Tél Pantera da S.L.G. (te)

Nascimento:
04/11/2011

Pelagem:
Alazã

Registro:
203.188/D

Sexo:
Fêmea

Uma "prata da casa" em parceria com o Haras FAT. Filha do Grande Campeão Nacional Potro e 1º Res. Grande Campeão Nacional Cavalo Xangai ACF na excepcional matriarca Taiga J.O. (te). Uma égua com marcha comprovada em pista, caracterizada por passadas amplas, ótimo sincronismo e muita comodidade. Aliado a estas qualidades dinâmicas, Pantera reúne também ótima morfologia.

Doadora de embriões de classificação ótima (95 pontos) que segue com prenhes positiva de Inca ACF em 08/01/2020.





Assista o
Vídeo



Tél Pérola da S.L.G. (te)

Nascimento:
13/11/2011

Pelagem:
Alazã

Registro:
203.189/D

Sexo:
Fêmea

Com vários Campeonatos em pista e Classificação ótima (97 pontos) é irmã inteira de Tél Supremo da S.L.G te. e materna da Grande Campeã Foggia do PEC.

Doadora de embriões comprovada, é mãe de Tél Universidade, Tél Utopia, Tél Vicunha, Tél Visão entre outros. Sua genealogia é impecável, contendo sangue de muita nobreza. Égua equilibradíssima que expressa suas qualidades na índole, temperamento, boa articulação e movimentação de seus membros, com muito boa montada, cômoda e ótimo temperamento de sela.

Filha do Grande Campeão Nacional Potro e 1º Res. Grande Campeão Nacional Cavalo Xangai ACF na excepcional matriarca da ultima geração do criatório de Francisco Jalles Neto - Persefone de Jalles te.





Assista o
Vídeo



Tél Reinado da SLG (te)

Nascimento:
06/02/2014

Pelagem:
Alazã

Registro:
210.480/D

Sexo:
Macho

Garanhão de classificação ótima (94 pontos) considerado como um dos mais belos da Raça Mangalarga. Destaque para sua índole, temperamento, morfologia e marcha excepcionais. Filho do Grande Campeão Nacional Potro e Reservado Grande Campeão Nacional Cavalo Xangai ACF na grande matriarca Conquista da Jauaperi, mãe de várias Campeãs Nacionais.

Em pistas Tél Reinado da S.L.G. conquistou os títulos de Campeão em Bragança Paulista, Itapetininga, Franca e Guaxupé 2015, Campeão em Guaratinguetá e Guaxupé 2016, 1 Res Campeão Guaxupé e 2 Res Copa Areado 2017, Campeão e Campeão de Marcha Mococa 2019.





Assista o
Vídeo



Tél Suécia da S.L.G. (te)

Nascimento:
17/10/2014

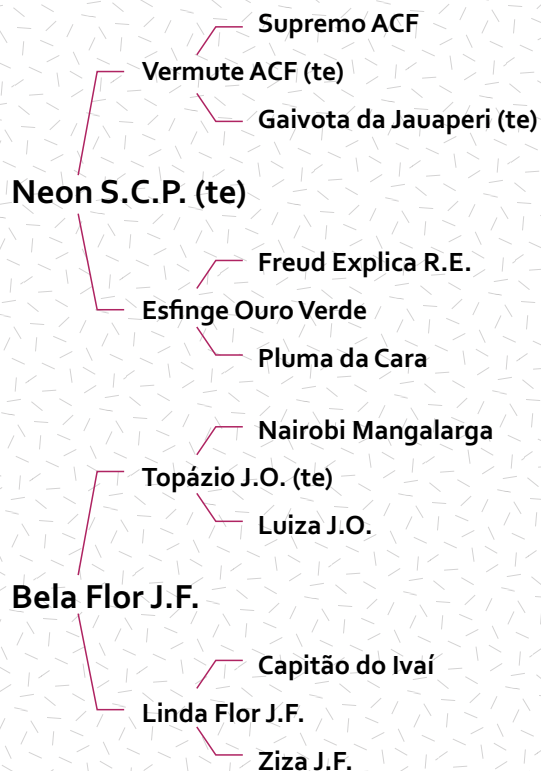
Pelagem:
Alazã

Registro:
211.204/D

Sexo:
Fêmea

“Modelo de égua”! Matriz excepcional que reúne marcha, beleza, estrutura, rusticidade e sangue nobre. Filha do Garanhão Neon S.C.P (filho do Grande Campeão e excepcional Garanhão da Raça Vermute ACF) na ótima Bela Flor J.F (Filha do Grande Campeão Nacional Topázio J.O. te, garanhão comprovadíssimo, e sua mãe Linda Flor J.F. destaque, referência e exceção entre as melhores éguas oriundas do plantel do criatório J.F.

Matriz de Classificação ótima que segue prenha de INCA ACF em 05/01/2020.





Assista o
Vídeo



Tél Turmalina da S.L.G. (te)

Nascimento:
02/02/2016

Pelagem:
Alazã

Registro:
213.411/D

Sexo:
Fêmea

Doadora de embriões com classificação ótima (91,5 pontos), um dos destaques do Haras, maravilhosa égua com morfologia e movimentação extra.

Filha do Grande Campeão Xangai ACF e DL Divina da Alvorada, que por sua vez é irmã inteira das consagradas éguas Módena DL, Faceira NLB e outras filhas da grandiosa DL Ferrara da Alvorada no Grande Campeão DL Uruguai da Alvorada. É ainda, irmã inteira da Reservada Grande Campeã Brasileira TÉL Querida da S.L.G, pertencente ao plantel do Haras Gadu. Inédita em pistas.

Deixa no Haras duas potras reserva de plantel: Tél Xarda sa S.L.G. (Fuzil ACF) e Tél Zíngara da S.L.G. (Inca ACF), e segue com prenhez positiva de 15/11/2019 de Tél Utimato da S.L.G. te (Tél Quebec da S.L.G x Suécia da Sabaúna).





Assista o
Vídeo



Tél Tarantela da S.L.G. (te)

Nascimento:
01/12/2015

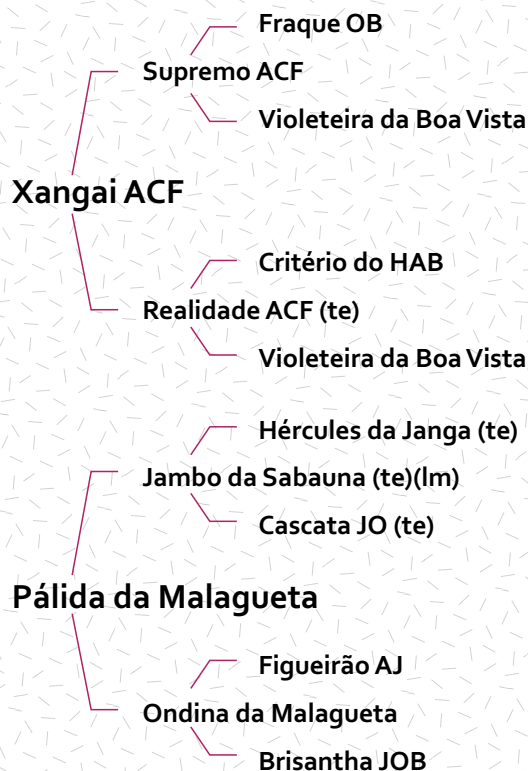
Pelagem:
Alazã

Registro:
213.409/P

Sexo:
Fêmea

Égua jovem inédita em pistas, de ótima qualidade zootécnica, que apresenta marcha diferenciada. Filha do Grande Campeão Nacional Potro e Reservado Grande Campeão Nacional Cavalo Xangai ACF na Bi-Reservada Campeã Nacional de Marcha, Campeã Nacional e Reservada Grande Campeã Nacional Pálida da Malagueta.

Irmã inteira da excepcional Tél Rainha da S.L.G. (te), da Sela de Prata e Reservada Grande Campeã de Marcha Tél Taça da S.L.G (te) e materna de Nayla S.C.P., Tél Olga da S.L.G, Tél Pluma da S.L.G, Tél Quebec da S.L.G e Tél Raridade da S.L.G. Está com prenhes confirmada do garanhão Inca ACF de 20/01/2020.





Assista o
Vídeo



Tél Utopia da S.L.G. (te)

Nascimento:
03/12/2016

Pelagem:
Alazã

Registro:
216.201/P

Sexo:
Fêmea

Destacada ÉGUA MIRIM, inédita em pistas, de ótima qualidade zootécnica que apresenta marcha diferenciada.

É filha dos Campeões em pistas Tél Quixote S.L.G. e Tél Pérola S.L.G te, esta uma das mais lindas doadoras do haras.

Encontra-se com prenhez positiva de Inca ACF de 27/02/2020.

Critério do HAB
Porre Vargedo
Cereja F.R.L.
Tél Quixote da S.L.G.

Capitão do Ivaí
Vereda J.F.
Gizella J.F.

Supremo ACF
Xangai ACF
Realidade ACF (te)
Tél Pérola da S.L.G. (te)

Derviche DAM
Persefone de Jalles (te)
Épona de Jalles (te)



Assista o
Vídeo



Tél Ultimato da S.L.G. (te)

Nascimento:
10/09/2016

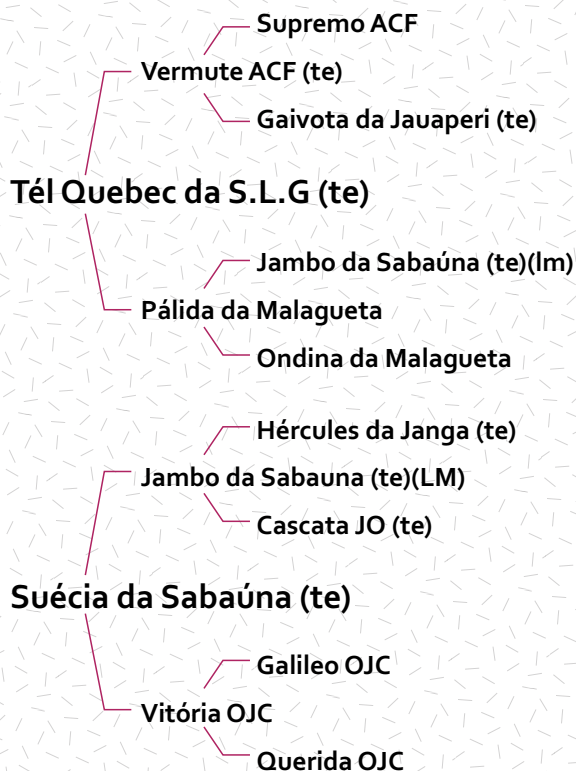
Pelagem:
Alazã

Registro:
220.922/P

Sexo:
Macho

Cavalo inédito em pista, filho do Res Campeão Nacional Tél Quebec da S.L.G. (te), que é filho do excepcional garanhão da Raça Vermute ACF e da Matriarca Pálida da Malagueta. Sua mãe é a maravilhosa Suécia da Sabaúna uma filha do consagrado garanhão da Raça, Jambo da Sabaúna em Vitória OJC.

Graças às suas qualidades dinâmicas e morfológicas e sua acurada genealogia promete dar muitas alegrias em pistas e futuramente na reprodução.





Assista o
Vídeo



Tél Viatã da S.L.G. (te)

Nascimento:
30/01/2018

Pelagem:
Alazã

Registro:
219.244/P

Sexo:
Macho

Potro de ótima qualidade zootécnica, ótima marcha e filho de um dos mais belos Garanhão da Raça Mangalarga, Tél Reinado da S.L.G. (te), em uma das melhores doadoras do Haras Cerávolo Paoliello, Tél Pluma da S.L.G. (te), filha de Pálida da Malagueta, sendo assim irmã materna de: Tél Rainha da S.L.G. (te), da Sela de Prata da Raça Tél Taça da S.L.G. (te), de Nayla S.C.P, de Tél Olga da S.L.G., Tél Quebec da S.L.G, Tél Raridade da S.L.G. entre outros...





Assista o
Video



Tél Valentin da S.L.G. (te)

Nascimento:
02/04/2018

Pelagem:
Alazã

Registro:
219.970/P

Sexo:
Macho

Potro filho do Grande Campeão Franco do Morro Agudo (te) e da matriarca da Raça Ópera da Sabaúna (te). Nobreza, índole, temperamento e muita qualidade de marcha é o que podemos esperar deste lindo potro de pais tão nobres e consagrados. Irmão materno da SELA DE OURO Tél Shakira da S.L.G. (te).



REGULAMENTO

Venda Direta SLG - Julho 2020

Todos os compradores da Venda Direta S.L.G. obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível a acatarem as disposições do presente Regulamento não podendo se escusar de aceitá-lo ou cumpri-lo, alegando que não o conhece (Artigo 3º da Lei de introdução ao Código Civil).

As vendas realizadas são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

DOS COMPRADORES:

1. O comprador se declara, desde já, conhecedor de todas as condições da venda direta e, a partir do momento em que manifestar seu interesse na compra de um animal, por meio da concordância do valor estipulado em comum acordo, fica estabelecida sua definitiva vinculação às condições explicitadas neste regulamento.

1.1. Os interessados deverão proceder, com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores após o embarque.

2. Após definido o valor do animal, o comprador poderá optar entre as três condições de pagamento pré estabelecidas:

1ª Opção: 30 (trinta) parcelas, sendo 2 (duas) a vista, 2 (duas) com 30 (trinta) dias, 2 (duas) com 60 (sessenta) dias, mais 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, representadas por uma única nota promissória rural, cuja cobrança será desdobrada pelo vendedor conforme o prazo acima em Banco de sua preferência.

2ª Opção: 5 (cinco) parcelas, sendo 1 (uma) à vista, 1 (uma) com 30 (trinta) dias, 1 (uma) com 60 (sessenta) dias, 01 (uma) com 90 (noventa) dias e 1 (uma) parcela final com 120 (cento e vinte) dias. A opção por esta forma de pagamento concede ao comprador um desconto de 5% (cinco por cento) no valor pré acordado, e serão representadas por uma única nota promissória rural, cuja cobrança será desdobrada pelo vendedor conforme o prazo acima em Banco de sua preferência ou com cheques pré datados.

3ª Opção: O desconto para pagamento à vista será de 8% (oito por cento).

4ª Opção (**exclusiva para coberturas**): 10 (dez) parcelas, sendo 1 (uma) à vista (01/10), mais 09 (nove) parcelas iguais, mensais e sucessivas, representadas por uma única nota promissória rural, cuja cobrança será desdobrada pelo vendedor conforme o prazo acima em Banco de sua preferência ou com cheques pré datados.

3. A falta de pagamento nos respectivos vencimentos de qualquer uma das parcelas previstas acarretará ao comprador a obrigatoriedade de pagar ao vendedor uma multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor em atraso, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária do débito, ficando ajustado também que, se houver recursos e meios judiciais, o débito do comprador será acrescido

dos honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), além das custas acarretadas.

4. O comprador se compromete a assinar o "Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio". Conforme previsto no referido contrato, o não pagamento em seus respectivos vencimentos, de qualquer uma das notas promissórias correspondentes as parcelas previstas no item forma de pagamento do referido contrato, implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao vendedor o direito de, ao seu exclusivo critério, promover a cobrança executiva da totalidade da dívida acrescida dos juros legais, mais correção monetária plena, nos termos do artigo 1070 do Código de Processo Civil ou, a seu critério, optar pela reintegração de posse do(s) animal(ais), de acordo com o artigo 1071 do mesmo Código, rescindindo-se, em consequência, o presente contrato e perdendo o comprador, em favor do vendedor, o valor do sinal e todas as prestações pagas até aquela data (Parágrafo Único, Artigo 10, Lei 4021, 20/12/1961).

5. O comprador, pessoa física, quando de sua primeira compra deverá preencher a Ficha Cadastral, apresentando documentos originais que o identifique: CPF, RG, referências bancárias e pessoais, bem como Inscrição de Produtor Rural. O Haras Cerávolo Paoliello se reserva o direito de realizar consulta sobre o comprador junto ao Serasa. No caso de pessoa jurídica, o representante deverá apresentar o contrato social, onde deverá constar seu nome ou procuração que o qualifique para assinar pela empresa.

6. Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento.

7. Não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de comissão.

8. Mediante o pagamento inicial das 2 parcelas, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória rural única será enviado aos compradores, que deverão providenciar a assinatura do mesmo, e posterior devolução para que possa haver a liberação de retirada do(s) animal(is)

9. A retirada do(s) animal(s) adquirido(s), deverá ser feita no Haras Cerávolo Paoliello, localizado na cidade de Guaxupé/MG.

9.1. Os produtos adquiridos deverão ser retirados após o cumprimento da cláusula 08 deste contrato. Após a liberação da retirada, cessam todas as responsabilidades do vendedor sobre sua vida ou acidentes que possam ocorrer com o animal vendido.

9.2. Compradores de outros Estados do Sul e Sudeste do país terão 07 (sete) dias após a liberação para a retirada dos animais.

9.3. Compradores de outros Estados da Federação terão até 14 (quatorze) dias após a liberação para a retirada dos animais.

9.4. Após os prazos acima determinados, o vendedor cobrará os custos de trato e manutenção dos animais, à razão de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia, mais eventuais custos veterinários, incluindo medicamentos e outras despesas decorrentes, se houver.

9.5. Os custos de transporte do sêmen correrão sempre por conta do comprador, e será cobrada uma taxa no valor de R\$ 150,00 por coleta, referente à despesas com materiais.

9.5. Não será liberado os animais que tiverem com Contrato não devolvido ou pendente junto ao vendedor.

10. Os animais ficarão sob a guarda do vendedor até o momento em que sejam solicitados para embarque, desde que sejam obedecidos os itens 8 e 9 deste regulamento. O próprio ato de embarque será de responsabilidade do comprador.

11. Se os compradores não retirarem os animais adquiridos nos prazos estabelecidos, a responsabilidade da guarda continuará sendo dos vendedores, sendo que as custas decorrentes serão cobradas dos compradores.

12. A retirada dos lotes arrematados é de inteira responsabilidade do comprador, isentando-se o vendedor de qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer durante a movimentação e retirada dos animais adquiridos.

13. O comprador poderá realizar quaisquer tipos de exames que achar necessário para confirmar a compra no prazo de até 96:00 horas decorridas da assinatura do contrato. Caso ocorra algum resultado positivo dos exames. O comprador tem o direito de não embarcar o animal.

13.1. Só serão aceitos laudos de laboratórios e veterinários credenciados com a anuência do veterinário responsável pelo Haras Cerávolo Paoliello.

DO VENDEDOR:

14. Nas transações realizadas dentro ou fora do estado, havendo incidência de ICMS, a responsabilidade do pagamento será por conta do VENDEDOR.

15. Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento.

16. Os animais ficarão sob a guarda do vendedor até o momento em que estejam liberados para embarque.

17. O vendedor obriga-se a transferir o animal para o nome do comprador, imediatamente após a liquidação do saldo devedor.

18. **LEI No 8.846** - Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

19. Foram dispensados os necessários cuidados para que o catálogo esteja correto.

20. Todas as informações constantes do catálogo foram informadas pelo vendedor e/ou por assessoria técnica.

20. Com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem como foro a cidade de Guaxupé para serem dirimidas todas e quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

Guaxupé, julho de 2020



CERÁVOLO PAOLIELLO
HARAS

AS MESMAS IDÉIAS, EM UM NOVO MOMENTO